

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRATININGA – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RAFAEL PINELLI HENRIQUES** inscrito no CPF sob nº 287.227.908-37, e demais interessados. O **DR. FERNANDO BALDI MARCHETTI**, MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Piratininga - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** - em que **2 F PIRATININGA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** move em face do referido requerido - Processo nº **0000375-58.2018.8.26.0458** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 29/08/2023 a partir das 15:05h, e encerramento no dia 01/09/2023 às 15:05h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 26/09/2023 às 15:05h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Rua João Croce, 11-41, Jardim Shangrilá, CEP 17054-638, Bauru/SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem Rafael Pinelli Henriques, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo motocicleta marca I/Harley Davidson, modelo XL 883, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, cor prata, combustível gasolina, Placa DYY3136, Renavam 00938795520. **Consta no Laudo de Avaliação de fls. 148/157**, realizada pelo Oficial de Justiça em 10/05/2023, que o veículo encontra-se em ótimo estado de conservação e pintura, com pneus em estado de novo, com 35.347 de quilometragem.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.150,68); Multas (R\$ 366,98); Multas Renainf (R\$ 293,47); Restrição judiciária: Veículo com Pendência Judicial e Administrativa; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Piratininga/SP, no proc. n 00006429820168260458, em 05/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. n 00322569320158160019, em 30/01/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Duartina/SP, no proc. n 00005630620228260169, em 04/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Brotas/SP, no proc. n 10016284720228260095, em 16/06/2023; Recall: 9322011002 - Processo N. 08012.006661/2011 do Departamento de Defesa e Proteção do Consumidor; 9322011007 - Processo N. 08012.006667/2011 do Departamento de Defesa e Proteção do Consumidor; Licenciamento: Exercício 2019. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 22/06/2023, constatou-se débitos no valor total de R\$ 1.579,42 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Piratininga/SP, 05 de Julho de 2023.

DR. FERNANDO BALDI MARCHETTI

MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Piratininga - SP